



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4685 - Quarta-feira, 29 de janeiro de 2014  
Divulgação: Quarta-feira, 29 de janeiro de 2014 Publicação: Quinta-feira, 30 de janeiro de 2014

## EXECUTIVO

## Leis

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 11.561, DE 24 DE JANEIRO DE 2014, que "Considera de interesse público as ações destinadas a consolidar os princípios, as diretrizes, os parâmetros, os regimes volumétricos, os índices e demais direitos e obrigações estabelecidos na Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999 – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) –, e alterações posteriores, e dá outras providências."**

LEI Nº 11.561, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1036\\_ce\\_87192\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1036_ce_87192_1.pdf)

**LEI Nº 11.559, DE 24 DE JANEIRO DE 2014, que "Altera as especificações da classe dos cargos de provimento efetivo de Monitor, constantes da letra b do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988 – que estabelece o Plano de Carreira dos Funcionários da Administração Centralizada do Município, dispõe sobre o Plano de Pagamento e dá outras providências –, e alterações posteriores, e dá outras providências."**

LEI Nº 11.559, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1036\\_ce\\_87193\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1036_ce_87193_1.pdf)

**LEI Nº 11.558, DE 24 DE JANEIRO DE 2014, que "Cria 50 (cinquenta) cargos de Agente de Saneamento, código OP-2.15.04, e extingue 50 (cinquenta) cargos de Operário Especializado, código OB-2.05.02, no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), constante do Anexo I da Lei nº 6.203, de 3 de outubro de 1988, e alterações posteriores, e dá outras providências."**

LEI Nº 11.558, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1036\\_ce\\_87194\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1036_ce_87194_1.pdf)

**LEI Nº 11.557, DE 24 DE JANEIRO DE 2014, que "Inclui o evento Semana da Vila do IAPI no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – que institui o Calendário de Eventos de Porto Alegre e o Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre, dispõe sobre a gestão desses Calendários e revoga legislação sobre o tema –, e alterações posteriores, no período que inclui a última semana de junho e a primeira semana de julho."**

LEI Nº 11.557, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1036\\_ce\\_87195\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1036_ce_87195_1.pdf)

**LEI Nº 11.556, DE 24 DE JANEIRO DE 2014, que "Autoriza o Executivo Municipal a firmar contrato com entidade de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e laboratorial ou operadora de plano de saúde, revoga a Lei nº 11.063, de 7 de abril de 2011, e dá outras providências."**

LEI Nº 11.556, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1036\\_ce\\_87196\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1036_ce_87196_1.pdf)

**LEI Nº 11.555, DE 24 DE JANEIRO DE 2014, que "Garante à criança cuja mãe seja vítima de violência doméstica prioridade de vaga em unidades da rede pública de ensino no Município de Porto Alegre."**

LEI Nº 11.555, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1036\\_ce\\_87197\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1036_ce_87197_1.pdf)

## Leis Complementares

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 734, DE 24 DE JANEIRO DE 2014, que "Inclui art. 222-A na Lei Complementar nº 284, de 27 de outubro de 1992 – que institui o Código de Edificações de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores, permitindo o uso de telhado verde sobre lajes e demais coberturas do último pavimento de edificações."**

LEI COMPLEMENTAR Nº 734, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1036\\_ce\\_87219\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1036_ce_87219_1.pdf)

**LEI COMPLEMENTAR Nº 733, DE 24 DE JANEIRO DE 2014, que "Altera o § 1º e inclui § 5º no art. 15 da Lei Complementar nº 170, de 31 de dezembro de 1987, e alterações posteriores, proibindo a interrupção do abastecimento de água nos casos que especifica e dando outras providências."**

LEI COMPLEMENTAR Nº 733, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1036\\_ce\\_87220\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1036_ce_87220_1.pdf)

## Ordens de Serviço

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/14, de 28 de janeiro de 2014, que concede Gratificação do art. 111, da Lei complementar nº 133 - Estatuto dos Servidores do Município de Porto Alegre - a servidores participantes do FUMPROARTE.**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/14, de 28 de janeiro de 2014.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1036\\_ce\\_87198\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1036_ce_87198_1.pdf)

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/14, de 27 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o planejamento, uniformização e organização das licitações no âmbito da Administração Centralizada.**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/14, de 27 de janeiro de 2014.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1036\\_ce\\_87199\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1036_ce_87199_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a DANUSIA BRAESKE PULLA, 1027360/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para se afastar do País, sem ônus para o Município e com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a contar de 23/09/2013, pelo período de 02 (dois) anos, a fim de realizar Curso de Treinamento de Professores na Universidade de Naruto, através de Bolsa de Estudos do Governo do Japão, na cidade de Naruto/Japão, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinado com o artigo 12, "d", parágrafos 1º, 2º e 3º do Decreto 16.256, de 25/03/2009, através da Portaria 45, de 24/01/2014 (processo 001.035631.13.9).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 17/01/2014, a JULIO CAETANO COSTA, 763310/3, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, da Secretaria Municipal de Administração, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da

Portaria 235, de 16/01/2014, (processo 001.044747.13.6).

**CONCEDE**, a contar de 24/02/2014, a CYNARA FRANCISCONI, 977448/1 Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 239, de 16/01/2014, (processo 001.044736.13.4).

**DESIGNA** MARIÂNGELA ROCHA DE OLIVEIRA PERONI, 257464, Assistente Administrativo, AA10406A, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Apoio Operacional, 12501003, substituindo ANGELA SILVA DA LUZ, 1065408, Assistente Administrativo, AA10406B, por motivo de responder por outra FG, de 08/01/2014 a 22/01/2014, através da Portaria 376, de 28/01/2014.

**DESIGNA** ANGELA SILVA DA LUZ, 1065408, Assistente Administrativo, para responder pela função gratificada de Coordenador-Geral, 1.1.1.8, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, 12.800.001, substituindo SEMADAR JARDIM MARQUES, 954862, Administradora, ES101NSA, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 08/01/2014 a 22/01/2014, através da Portaria 377, de 28/01/2014.

**NOMEIA** ADRIANNE MICHELLE ALVES BECKER, 1110691/1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista 21260001, da Área de Desenvolvimento e Atração de Investimento 02629008, do Gabinete de Desenvolvimento e Assuntos Especiais, do Gabinete do Prefeito, a contar de 15/01/2014, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria nº 293, de 21/01/2014 (processo 001.042431.13.1).

**NOMEIA**, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, o candidato aprovado no Concurso Público 470, homologado em 11/01/2012, ADILSON ELEANDRO SCHOLLESI, 288º lugar, na Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 347 de 24/01/2014 (processo 001.024753.13.0, autorizado em 17/10/2013).

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA INTENSIVISTA PEDIÁTRICA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata aprovada no Concurso Público 471, homologado em 14/03/2012, ROBERTA LENZ, 7º lugar, na Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 349 de 24/01/2014 (processo 001.024753.13.0, autorizado em 17/10/2013).

**NOMEIA**, no cargo de AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO, SA.1.03.06.A, o candidato aprovado no Concurso Público 466, homologado em 04/04/2011, PAULO RICARDO BARBASA HOFFMANN, 31º lugar, na Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 359 de 24/01/2014 (processo 001.024753.13.0, autorizado em 17/10/2013).

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR, área ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 480, homologado em 11/12/2013, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. Os candidatos nomeados na condição de Pessoas com Deficiência – PcD deverão apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, laudo de comprovação de sua deficiência para avaliação da Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento. Somente serão aceitos laudos originais emitidos nos últimos 90 (noventa) dias a contar da publicação desta portaria de nomeação. Através da Portaria 358 de 24/01/2014 (Processo 001.001415.14.0 autorizado em 10/01/2014).

NOME	POSSE
SANDRA REGINA DE MOURA – 59º lugar	Sexta-feira, 31/01/2014, às 09h30min
LETÍCIA ARAUJO MACHADO – 9º Afro-brasileiro	Sexta-feira, 31/01/2014, às 09h30min
MÁRIO FERNANDO DIAS DE FARIAS – 8º PcD	Sexta-feira, 31/01/2014, às 09h30min

**NOMEIA** no cargo de PROFESSOR, área ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A, o candidato aprovado no Concurso Público 480, homologado em 11/12/2013, BRUNA GIORDANI, 60º lugar, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 382, de 28/01/2014 (processo 001.001415.14.0 autorizado em 10/01/2014).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2014, em relação a MARA REGINA FLORES, 237532/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município, o prazo de sua cedência à Agência Nacional de Saúde Suplementar, com ônus para a origem mediante ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 26/13 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 369 de 27/01/2014 (processo 001.025890.01.8).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2013, em relação a LUISA HOGETOP, 437739/01, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua colocação à disposição da Prefeitura Municipal de Osório, com ônus para a origem sem ressarcimento, RT 40 horas semanais, mantendo o Regime Complementar de Trabalho, em permuta com LUCIANE DIAS DA RESSURREIÇÃO, professora, RT 40 horas semanais, de acordo com o Protocolo de Intenções 17/13 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10º do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 370 de 27/01/2014 (processo 001.007512.09.0).

**PRORROGA**, de 01/01/2014 a 31/12/2014, em relação a ROZANE MARIA DALSSASSO, 918602/01, professora, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o Regime de Dedicção Exclusiva, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/13 – Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 378, de 28/01/2014 (processo 001.022467.13.0).

**PRORROGA**, de 01/01/2014 a 31/12/2014, em relação a MONIQUE TADIOTTO SICHONANY, 547661/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão, o prazo de sua cedência para o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o Regime de Tempo Integral, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 379, de 28/01/2014 (processo 001.004512.09.0).

**PRORROGA**, de 01/01/2014 a 31/12/2014, em relação a ADELTO ROHR, 276926/01, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de sua cedência para o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o Regime de Tempo Integral, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 380, de 28/01/2014 (processo 001.009355.11.1).

**PRORROGA**, de 01/01/2014 a 31/12/2014, em relação a ROSANE MASSULO DA SILVA BORDIGNON, 415409/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência para o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 381, de 28/01/2014 (processo 001.010150.11.0).

**PRORROGA**, de 01/01/2014 a 31/12/2014, em relação a ADRIANA BRAGA GUIMARAES, 817901/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência para o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 387 de 28/01/2014 (processo 001.001591.12.6).

**PRORROGA**, de 01/01/2014 a 31/12/2014, em relação a GORETE LOSADA, 242552/02, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência para o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 390 de 28/01/2014 (processo 001.003609.11.1).

**PRORROGA**, de 01/01/2014 a 31/12/2014, em relação a GILMAR TONDIN, 193000/01, professor, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o prazo de sua cedência para o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o Regime de Dedicção Exclusiva, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/13 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 391 de 28/01/2014 (processo 001.012953.13.0).

**PRORROGA**, de 01/01/2014 a 31/12/2014, em relação a CLEIZI FERNANDA ZANATTE DA SILVA, 401356/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua Colocação à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/13 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 392 de 28/01/2014 (processo 001.031443.06.0).

**PRORROGA**, de 01/01/2014 a 31/12/2014, em relação a GUILENE SALERNO, 264298/01, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência para o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 393 de 28/01/2014 (processo 001.003608.11.5).

**PRORROGA**, de 01/01/2014 a 31/12/2014, em relação a CARLOS ALBERTO CIMINO, 242140/01, Professor, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência para o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o Regime de Dedicção Exclusiva, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/13 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 394 de 28/01/2014 (processo 001.023301.13.9).

**PRORROGA**, de 01/01/2014 a 31/12/2014, em relação a CINDI REGINA SANDRI, 261248/01, professor, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência para o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 395 de 28/01/2014 (processo 001.003605.11.6).

**PRORROGA**, de 01/01/2014 a 31/12/2014, em relação a MARIA LUCIA CARNEIRO PINTO, 87832/02, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência para o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 396 de 28/01/2014 (processo 001.037479.12.1).

**PRORROGA**, de 01/01/2014 a 31/12/2014, em relação a HENRIQUE CANDANO PEIXOTO, 327946/01, economista, ES.1.12.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, o prazo de sua cedência para o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 397 de 28/01/2014 (processo 001.013918.11.7).

**PRORROGA**, de 01/01/2014 a 31/12/2014, em relação a SANDRA DOS REIS PINHO, 213552/01, técnica em nutrição e dietética, TP.1.05.07, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência para o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 398 de 28/01/2014 (processo 001.011621.11.7).

**PRORROGA**, de 01/01/2014 a 31/12/2014, em relação a ERI DOMINGOS DA SILVA, 501156/01, Professor, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência para a Prefeitura Municipal de Canoas, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o Regime de Dedicção Exclusiva, de acordo com o Protocolo de Intenções 07/13 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 401 de 28/01/2014 (processo 001.007660.13.8).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata ISULINA MARIA DA SILVA, Técnico em Enfermagem – 260º lugar, TP.1.07.07.A, a Portaria 2684, disponibilizada no DOPA em 30/12/2013, que a nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 346 de 24/01/2014 (processo 001.024753.13.0, autorizado em 17/10/2013).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata CLAUDIA COSTA E SILVA, Médico Intensivista Pediátrica – 6º lugar, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 250, disponibilizada no DOPA em 21/01/2014, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado formalmente passar para o final da lista de classificação, através da Portaria 348 de 24/01/2014 (processo 001.024753.13.0, autorizado em 17/10/2013).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata CARMEN OLIVEIRA MAZZILLI, Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 19º lugar, ED.1.03.M1.A, a Portaria 149, disponibilizada no DOPA em 14/01/2014, que a nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 352 de 24/01/2014 (processo 001.001415.14.0, autorizado em 10/01/2014).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata ALINE MOREIRA DOS SANTOS, Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 5º Afro-brasileiro, ED.1.03.M1.A, a Portaria 151, disponibilizada no DOPA em 14/01/2014, que a nomeou em caráter efetivo, face a desistência de sua classificação na listagem de reservas de vagas, com base no item 8.4 do Edital 80/2013 do Concurso Público 480, através da Portaria 354 de 24/01/2014 (processo 001.001415.14.0, autorizado em 10/01/2014).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata MARISETE DOMINGUES MARTINS, Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 1º PcD, ED.1.03.M1.A, a Portaria 151, disponibilizada no DOPA em 14/01/2014, que a nomeou em caráter efetivo, face a exclusão de sua classificação na listagem de reservas de vagas, conforme processo 001.032964.13-7, através da Portaria 355 de 24/01/2014 (processo 001.001415.14.0, autorizado em 10/01/2014).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata MARLISE BOCK SANTOS, Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 54º lugar, ED.1.03.M1.A, a Portaria 151, disponibilizada no DOPA em 14/01/2014, que a nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 375 de 28/01/2014 (processo 001.001415.14.0, autorizado em 10/01/2014).

## **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** ADRIANNE MICHELLE ALVES BECKER, 1110691/1, Assessor Especialista, 21260001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 15/01/2014, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 101, de 21/01/2014 (processo 001.042431.13.1).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARIA LEONOR BRENNER CEIA RAMOS, 368006/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, substituindo ROBERTO ANTONIO WAGNER, 291575/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 01/02/2014 a 10/02/2014, através da Portaria 26, de 23/01/2014.

**DESIGNA** CLÁUDIO FERNANDO MIRANDA, 489533/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades I (NS), 11150020, da Gerência Pedagógica, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624001, substituindo MARIA LEONOR BRENNER CEIA RAMOS, 368006/01, professor, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 01/02/14 a 10/02/2014, através da Portaria 27 de 23/01/2014.

**DESIGNA** LUIZ CARLOS VIANNA BOHRER, 281545/02, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS, 11130030, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, substituindo CLÁUDIO FERNANDO MIRANDA, 489533/01, professor, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 01/02/2014 a 10/02/2014, através da Portaria 28, de 23/01/2014.

**DESIGNA** ANA CRISTINA OLMEDO DE OLIVEIRA, 339122/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS, 11130030, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, substituindo CLÁUDIO FERNANDO MIRANDA, 489533/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 18/02/2014 a 04/03/2014, através da Portaria 29, de 23/01/2014

**DESIGNA** CARLOS FABRE MIRANDA, 916009/02, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS, 11130030, da Gerência de Eventos, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624003, substituindo SEZEFREDO DE ALMEIDA MACHADO, 170498/02, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 10/02/2014 a 11/03/2014, através da Portaria 30 de 23/01/2014.

**DESIGNA** FRANCISCO FRAGA DE LIMA, 169976/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS, 11130030, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, substituindo JOÃO GUILHERME DE SOUZA QUEIROGA, 121165/01, professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 03/02/2014 a 17/02/2014, através da Portaria 31, de 23/01/2014.

**DESIGNA** LUIZ AUGUSTO COPSTEIN WALDEMAR, 255819/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS, 11130030, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624001, substituindo ANA LUISA MADRUGA DE RODRIGUES, 158474/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 03/02/2014 a 04/03/2014, através da Portaria 32 de 23/01/2014.

**DESIGNA** GILBERTO GONÇALVES DE AGUIAR, 420260/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, 11130030, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002 substituindo MARIA ISABEL ZENI DA CRUZ, 257373/01, professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 01/02/2014 a 18/02/2014, através da Portaria 33, de 23/01/2014.

**DESIGNA** MARIA CLARA SOTELINO LAIER MEURER, 984076/01, professor, ED103M5, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS, 11130030, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, substituindo CLAUDIA MARIA STEIN WINTER, 299501/01, professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 03/02/2014 a 04/03/2014, através da Portaria 34 de 23/01/2014.

**DESIGNA** HELOISA REGINA DA SILVEIRA, 170450/02, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS, 11130030, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, substituindo ALINE PAULO FREDIANI, 519392/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 03/02/2014 a 17/02/2014, através da Portaria 35, de 23/01/2014.

**DESIGNA** CÍNTIA MARIA KOVARA, 503293/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS, 11130030, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, substituindo FLEDGE SILVA RITA, 392422/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 03/02/2014 a 17/02/2014, através da Portaria 36, de 23/01/2014.

**DESIGNA** MÁRCIA MARIANO NAIMAYER, 284972/02, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS, 11130030, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, substituindo ARIÁDENE MILANI, 281302/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 18/02/2014 a 04/03/2014, através da Portaria 37, de 23/01/2014.

**DESIGNA** MÁRCIA LUIZA LUCHSINGER DE ARAÚJO, 436590/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS, 11130030, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, substituindo ADRIANA CUNHA DUARTE DA SILVA, 255777/01, professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/02/2014 a 04/03/2014, através da Portaria 38, de 23/01/2014.

**DESIGNA** LUIZ EDUARDO GABECH DE OLIVEIRA, 258109/02, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, 11130030, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, substituindo GILBERTO BEZE BISSO, 281806/01, professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/02/2014 a 04/03/2014, através da Portaria 39, de 23/01/2014.

**DESIGNA** ANA CAROLINA CHAVES LARRONDA, 142120/02, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, 11130030, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, substituindo HAMILTON TOLDO DOS SANTOS, 288620/05, professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/02/2014 a 04/03/2014, através da Portaria 40, de 23/01/2014.

**DESIGNA** FERNANDO MATOS DOURADO NETO, 965136/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS, 11130030, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, substituindo MARIA FATIMA TEIXEIRA GOMES, 300588/01, professor, ED103M5, por motivo de licença aguardando aposentadoria de 03/02/2014 a 04/03/2014, através da Portaria 41, de 23/01/2014.

**DESIGNA** ALEXANDRE LUIS DA SILVA RITTER, 488565/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS, 11130030, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, substituindo JOSÉ RODINEI GEIB, 761075/02, Técnico em Educação, por motivo de férias de 03/02/2014 a 04/03/2014, através da Portaria 42, de 23/01/2014.

**DESIGNA** GILBERTO MEDEIROS BORGES, 505022/02, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS, 11130030, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, substituindo NEWTON PINTO LUBIANCA, 305240/01, professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/02/2014 a 04/03/2014, através da Portaria 43, de 23/01/2014.

**DESIGNA** SÔNIA MARIA DE ANDRADE CASTRO, 299343/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS, 11130030, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, substituindo RODRIGO LUNARDI CARRENO, 519537/01,

professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/02/2014 a 04/03/2014, através da Portaria 44, de 23/01/2014.

**DESIGNA** SÉRGIO RENATO PIRES FERREIRA, 416311/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS, 11130030, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, substituindo RONDON OSÓRIO PACHECO DE MEDEIROS, 352898/01, professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/02/2014 a 04/03/2014, através da Portaria 45, de 23/01/2014.

**DESIGNA** JOSÉ PAULO GIACOMONI, 282227/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS, 11130030, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, substituindo JANETE TERESINHA DA SILVA BARCELLOS, 281879/01, professor, ED103M5, por motivo de férias de 23/01/2014 a 02/02/2014, através da Portaria 46, de 23/01/2014.

**DESIGNA** MARCELO FAGUNDES PERIM, 856554/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS, 11130030, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, substituindo JANETE TERESINHA DA SILVA BARCELLOS, 281879/01, professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/02/2014 a 21/02/2014, através da Portaria 47, de 23/01/2014.

**DESIGNA** MARCELO FAGUNDES PERIM, 856554/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS, 11130030, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, substituindo JANETE TERESINHA DA SILVA BARCELLOS, 281879/01, professor, ED103M5, por motivo de licença aguardando aposentadoria de 22/02/2014 a 04/03/2014, através da Portaria 48, de 23/01/2014.

**DELEGA** competências a ADRIANO ACOSTA CRUZ, 440234/01 e LETÍCIA TERESA MASIERO, 1074849/01, para assinar os Termos de Compromisso de Estágios e os Termos Aditivos dos estagiários da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 27/01/2014, através da Portaria 49 de 27/01/2014.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MAGDA GOMES QUADROS, 1110845/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder, pela função gratificada de chefe de equipe 11150005, da Equipe de Apoio Administrativo, 29501001, da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, substituindo LUANA BRICKEL MARTINS, 1118579/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 27/01/2014 a 10/02/2014, através da Portaria 10, de 27/01/2014.

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a RONALDO ALVES FINKLER, 921182/1, agente de serviços externos, AC20104, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), a contar de 24/04/2013, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, inciso V, alínea "f", através da Portaria 115 de 15/01/2014 (processo 003.002694.13.1).

**CONCEDE**, a LEONIR CLAUDECI DE SOUZA, 728151/1, instalador hidrossanitário, OP21004, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), a contar de 01/11/2013, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, inciso V, alínea "f", através da Portaria 158, de 21/01/2014 (processo 03.005391.11.3).

**CONCEDE**, a ANNITA FERNANDA SANTOS LUCIANO SENA, 1191292/1, químico, ES218NS, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 05/08/2013, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, inciso V, alínea "f", através da Portaria 159, de 22.01.2014 (processo 03.006475.13.2).

**DESIGNA** LUIZ CARLOS MACHADO SILVEIRA, 691978/1, agente de serviços externos, AC20104, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Leitura, 88330000, durante o impedimento do titular MARCIO DAVI TRINDADE, 707809, de 02/01/2014 a 16/01/2014, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 089 de 14/01/2014 (processo 003.005941.13.0).

**DESIGNA** CESAR AUGUSTO ANTUNES DA SILVA, 1063103/1, agente de serviços externos, AC20104, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Leitura, 88330000, durante o impedimento do titular WANDERLEI BITTENCOURT DE OLIVEIRA, 723979, de 22/01/2014 a 08/02/2014, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 090 de 14/01/2014 (processo 003.005941.13.0).

**DESIGNA** EMERSON LEAL NUSSEMEYER, 921170/1, agente de serviços externos, AC20104, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Leitura, 88330000, durante o impedimento do titular ANDRE MARQUES DA SILVA, 903027, de 02/01/2014 a 31/01/2014, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 091 de 14/01/2014 (processo 003.005941.13.0).

**DESIGNA** ALEXSANDRO GONCALVES LEITE, 338038/2, agente de serviços externos, AC20104, para responder pela função gratificada líder de equipe I, da Coordenação de Leitura, 88330000, durante o impedimento do titular ANA MARIA DOS SANTOS, 726970, de 02/01/2014 a 21/01/2014, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 092 de 14/01/2014 (processo 003.005941.13.0).

**DESIGNA** CARLOS GIOVANI LISCANO GALLO, 724327/1, agente de serviços externos, AC20104, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Leitura, 88330000, durante o impedimento do titular JORGE MANOEL NAIA RAMALHO, 724042, de 20/12/2013 a 03/01/2014, por Licença Prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 093 de 14/01/2014 (processo 003.005941.13.0).

**DESIGNA** HENRI JORGE DE SOUZA, 743036/3, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Inspeção Predial, 88320000, durante o impedimento do titular TANIA MARIA DE OLIVEIRA GONCALVES, 731757, de 21/12/2013 a 19/01/2014, por licença para tratamento de saúde, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 096 de 14/01/2014 (processo 003.005941.13.0).

**DESIGNA** SUZANA PEREIRA LAUER, 700750/3, arquiteto, ES202NS, para responder pela função gratificada de Coordenador, da Coordenação de Inspeção Predial, 88320000, durante o impedimento do titular LUIZ FERNANDO ALVES DA SILVA, 312025, de 20/01/2014 a 08/02/2014, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 097 de 14/01/2014 (processo 003.005941.13.0).

**DESIGNA VANDERLEI DOMINGOS DISEGNA**, 725976/1, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Inspeção Predial, 88320000, durante o impedimento do titular MAURO LUIS SANTOS ROSA, 747261, de 01/02/2014 a 28/02/2014, por motivo de Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 098 de 14/01/2014 (processo 003.005941.13.0).

**DESIGNA PEDRO ILARIO DA SILVA CARDOSO**, 744983/4, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Inspeção Predial, 88320000, durante o impedimento do titular JOSE PAULO FERNANDES, 698377, de 10/02/2014 a 01/03/2014, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 099 de 14/01/2014 (processo 003.005941.13.0).

**DESIGNA JOSE SOUSA FEIJOO**, 726087/1, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Inspeção Predial, 88320000, durante o impedimento do titular GERSON LUIZ NUNES DA COSTA, 723165, de 02/01/2014 a 31/01/2014, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 100 de 14/01/2014 (processo 003.005941.13.0).

**DESIGNA AFONSO FRANCISCO DA SILVA COSTA**, 731708/1, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Inspeção Predial, 88320000, durante o impedimento do titular RUBENS ANTUNES ALVES FERNANDES, 706829, de 02/01/2014 a 31/01/2014, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 101 de 14/01/2014 (processo 003.005941.13.0).

**DESIGNA SUZANA PEREIRA LAUER**, 700750/3, arquiteto, ES202NS, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I, da Gerência de Gestão do Consumo, 88300000, durante o impedimento do titular JOAO BATISTA GUIMARAES NUNES, 726166, de 06/01/2014 a 19/01/2014, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 102 de 14/01/2014 (processo 003.005941.13.0).

**DESIGNA DANIELE CATARINE H DA S DE L OLIVEIRA**, 1059190/1, agente de serviços externos, AC20104, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Leitura, 88330000, durante o impedimento do titular FABIO DOS SANTOS LIMA, 867473, de 06/01/2014 a 25/01/2014, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 103 de 14/01/2014 (processo 003.005941.13.0).

**DESIGNA FABIANA BUCCO TAUCHERT DE ARRUDA**, 715211/3, engenheiro, ES211NS, para responder pela função gratificada de Coordenador, da Coordenação de Micromedicação, 88310000, durante o impedimento do titular MATURINO RABELLO JUNIOR, 702848, de 20/01/2014 a 08/02/2014, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 113 de 14/01/2014 (processo 003.005941.13.0).

**DESIGNA ORLANDO PIRES DE LIMA**, 727262/1, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Controle de Perdas, 86230000, durante o impedimento do titular ADRIAN TAVOLARA, 433369, de 02/01/2014 a 13/01/2014, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 131 de 17/01/2014 (processo 003.006363.13.0).

**DESIGNA VALMIR PERES DE OLIVEIRA**, 712052/1, operador de subestacao, OB20404, para responder pela função gratificada de líder de equipe II, da Equipe de Controle III, 86213000, durante o impedimento do titular LUCIANO SOUZA DOS SANTOS, 718157, de 08/01/2014 a 27/01/2014, por estar substituindo outra função gratificada, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 133 de 17/01/2014 (processo 003.006363.13.0).

**DESIGNA ANA LUCIA DA SILVA LAHUDE**, 700542/1, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada de líder de equipe II, da Equipe de Controle II, 86212000, durante o impedimento do titular FLAVIO AIRES DO PRADO, 710675, de 14/01/2014 a 02/02/2014, por Férias, com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 134 de 17/01/2014 (processo 003.006363.13.0).

**DESIGNA DINIZ REIS LOPES**, 737176/2, agente de serviços externos, AC20104, para responder pela função gratificada de líder de equipe II, da Equipe de Controle III, 86213000, durante o impedimento do titular UBIRASSU DA SILVA SOARES, 910494, de 14/01/2014 a 02/02/2014, por Férias, com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 135 de 17/01/2014 (processo 003.006363.13.0).

**DESIGNA GIDEON RONEI CORREA DA SILVA**, 910445/1, operador de subestacao, OB20404, para responder pela função gratificada de líder de equipe II, da Equipe de Controle I, 86211000, durante o impedimento do titular LUCIANO SOUZA DOS SANTOS, 718157, de 28/01/2014 a 16/02/2014, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 136 de 17/01/2014 (processo 003.006363.13.0).

**DESIGNA LUIS CARLOS DA ROZA GARIGGAN**, 710158/1, motorista, OP21104, para responder pela função gratificada de líder de equipe II, da Equipe de Caminhão Tanque, 86223000, durante o impedimento do titular JULIO CESAR DA ROCHA MAFFRA, 718017, no período de 27/01/2014 a 15/02/2014, por Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 139 de 17/01/2014 (processo 003.006363.13.0).

**DESIGNA AMERICO DA SILVA PEREIRA**, 748356/2, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Manut. de Aduadoras, 86250000, durante o impedimento do titular ZEFERINO DO AMARAL, 745410, no período de 02/01/2014 a 31/01/2014, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 140 de 17/01/2014 (processo 003.006363.13.0).

**DESIGNA JOAO CARLOS CENTENO**, 744922/3, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Manut. de Aduadoras, 86250000, durante o impedimento do titular MIGUEL VIEIRA DE SOUZA, 735945, no período de 22/01/2014 a 10/02/2014, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 141 de 17/01/2014 (processo 003.006363.13.0).

**DESIGNA MARCIANO CRISTOVAO RAMOS**, 727122/1, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Manut. de Aduadoras, 86250000, durante o impedimento do titular JOSE IVAN DA SILVA PINTO, 745537, no período de 22/01/2014 a 10/02/2014, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 142 de 17/01/2014 (processo 003.006363.13.0).

**DESIGNA ALEXANDRO DARIAN MONTE MAIOR**, 1116576/1, operador de subestacao, OB20404, para responder pela função gratificada de líder de equipe II, da Equipe de Operadores, 86221000, durante o impedimento do titular MARCO ROGERIO LIBERATO DA SILVA, 714942, no período de 02/01/2014 a 21/01/2014, por Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 02, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 143 de 17/01/2014 (processo 003.006363.13.0).

**DESIGNA JURANDIR DA SILVA**, 744004/2, operário, AC20402, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Operação de Redes, 86240000, durante o impedimento do titular DALMIRO ALVES, 748174, no período de 13/12/2013 a 01/01/2014, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 144, de 17/01/2014 (processo 03.006363.13.0).

**DESIGNA DERCIO DA ROSA CANDIDO**, 738338/3, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe II, da Equipe de Serviço de Acompanhamento, 86241000, durante o impedimento do titular CASSIO SANTOS CORREA NETO, 731915, no período de 02/01/2014 a 21/01/2014, por Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 02, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 145, de 17/01/2014 (processo 03.006363.13.0).

**DESIGNA JAIR DE OLIVEIRA**, 747881/2, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Operação de Redes, 86240000, durante o impedimento do titular DERCIO DA ROSA CANDIDO, 738338, no período de 02/01/2014 a 21/01/2014, por estar substituindo outra função gratificada, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 147, de 17/01/2014 (processo

03.006363.13.0).

**DESIGNA** SERGIO AQUINO CARVALHO, 743553/3, agente de serviços externos, AC20104, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Controle de Perdas, a contar de 01/01/2014, artigo 68 com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 163 de 22/01/2014 (processo 003.000249.14.9).

**DESIGNA** BETINA MINETTO, 714711/1, telefonista, CO20204, para responder pela função gratificada de Coordenador, da Coordenação da Central de Atendimento, 88120000, durante o impedimento do titular ALEXANDRA MAYRHOFER, 381795, de 06/01/2014 a 25/01/2014, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 116 de 15/01/2014 (processo 03.006952.12.7).

**DESIGNA** LORAINÉ MARIA MEURER, 727080/1, agente de serviços externos, AC20104, para responder pela função gratificada de líder de equipe II, da Equipe Posto de Atendimento ao Cliente I, 88111000, durante o impedimento do titular MARLETE DAMBROS VARGAS, 297395, de 02/01/2014 a 11/01/2014, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 117 de 15/01/2014 (processo 03.006952.12.7).

**DESIGNA** NICE GUACIRA DA SILVEIRA SOARES, 705692/2, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada de líder de equipe II, da Equipe Posto de Atendimento ao Cliente II, 88112000, durante o impedimento do titular LEONARDO DA ROSA MARQUES, 723839, de 02/01/2014 a 21/01/2014, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 118 de 15/01/2014 (processo 03.006952.12.7).

**DESIGNA** ADILCENARA ROCHA DOS SANTOS, 700852/2, agente de serviços externos, AC20104, para responder pela função gratificada de líder de equipe II, da Equipe Posto de Atendimento ao Cliente IV, 88114000, durante o impedimento do titular AMANDA PIRES DE SOUZA, 383688, de 02/01/2014 a 21/01/2014, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 119 de 15/01/2014 (processo 03.006952.12.7).

**DESIGNA** CASSIO ANDERSON DA SILVA RODEMBUCH, 1123416/1, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada de líder de equipe II, da Equipe Turno da Noite, 88123000, durante o impedimento do titular BETINA MINETTO, 714711, de 27/01/2014 a 15/02/2014, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 120 de 15/01/2014 (processo 03.006952.12.7).

**DESIGNA** MARIA CRISTINA PINHO MADRUGA, 703178/1, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada de Coordenador, da Coordenação de Desenv. de Mercado, 88130000, durante o impedimento do titular CARMEN TEREZINHA FANTINEL, 703531, de 02/01/2014 a 31/01/2014, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 121 de 15/01/2014 (processo 03.006952.12.7).

**DESIGNA** CASSIO ANDERSON DA SILVA RODEMBUCH, 1123416/1, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada de líder de equipe II, da Equipe Turno da Noite, 88123000, durante o impedimento do titular BETINA MINETTO, 714711, de 06/01/2014 a 25/01/2014, por estar substituindo outra função gratificada, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 122 de 15/01/2014 (processo 03.006952.12.7).

**DISPENSA** FG de LUCIANE BALESTRIN REDA, 714279/1, técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707, Líder de Equipe III, artigo 73 com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 161, de 22/01/2014 (processo 03.000101.14.1).

**DISPENSA** FG de ORLANDO PIRES DE LIMA, 727262/1, instalador hidrossanitário, OP21004, Líder de Equipe I, artigo 73 com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 162 de 22/01/2014 (processo 003.000249.14.9).

**FAZ CESSAR** LEONIR CLAUDECI DE SOUZA, 728151/1, instalador hidrossanitário, OP21004, a concessão de gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 01/11/2013, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 157, de 21/01/2014 (processo 03.005391.11.3).

**NOMEIA** CLAITON JOSUE DOS SANTOS FERREIRA, 703257/1, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo (a) cargo em comissão da secão de leitura, do(a) Coordenação de Leitura, 88330000, durante o impedimento do titular MAURO FREDERICO PASCHE, 718522, de 13/01/2014 a 21/01/2014, por Férias, com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 094 de 14/01/2014 (processo 003.005941.13.0).

**NOMEIA** ALEXSANDRO GONCALVES LEITE, 338038/2, agente de serviços externos, AC20104, para responder pelo (a) cargo em comissão da secão de leitura, do(a) Coordenação de Leitura, 88330000, durante o impedimento do titular MAURO FREDERICO PASCHE, 718522, de 22/01/2014 a 01/02/2014, por Férias, com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 095 de 14/01/2014 (processo 003.005941.13.0).

**NOMEIA** CHRISTINE FLORES DE SOUZA, 676370/1, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, para responder pelo cargo em comissão Distrital Centro de Água, da Coordenação de Operação de Redes, 86240000, durante o impedimento do titular ROSANGELA STORNILO MARDINI, 703324, de 05/03/2014 a 14/03/2014, por Férias, com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 137 de 17/01/2014 (processo 003.006363.13.0).

**NOMEIA** CHRISTINE FLORES DE SOUZA, 676370/1, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, para responder pelo cargo em comissão da sc. de operacao, da Gerência de Distribuição e Coleta, 86200000, durante o impedimento do titular IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA, 700013, de 02/01/2014 a 21/01/2014, por Férias, com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 138 de 17/01/2014 (processo 003.006363.13.0).

**NOMEIA** LUCIANO SOUZA DOS SANTOS, 718157/1, operador de subestacao, OB20404, para responder pelo cargo em comissão da SC. de Apoio Técnico de Água, da Coordenação de Controle Operacional, 86210000, durante o impedimento do titular CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 228373, de 08/01/2014 a 27/01/2014, por Férias, com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 132 de 17/01/2014 (processo 003.006363.13.0).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA**, em substituição, SIMONE RITTA DOS SANTOS, 76072.1, no cargo de Diretora Técnica da Fundação de Assistência Social e Cidadania, de 27/01/2014 a 10/02/2014, em virtude da titular, MARTA BORBA SILVA, 30254.8, estar em férias, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 038, de 27/01/2014 (Memorando 008/14-P).



**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 021 de 23/01/2014 (processo 009.000308.14.5).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
AUTANIRA PINTO NUNES	1867.6/01-1	LAUDELINO PEREIRA NUNES	1867.6/01	07/01/2014

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 20 de 23/01/2014 (processo 009.000308.14.5).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
GENY PEDROSO ALMEIDA	4240.0/01-1	ALVARO ALVEAR DE ALMEIDA	4240.0/01	09/01/2014
MARIA LUIZA TORELLY DUARTE	1510.9/01-1	PEDRO LUIZ BARCELOS DUARTE	1510.9/01	06/01/2014
VILMA NEVES DOS SANTOS	4857.7/01-1	AFONSO DOS SANTOS	4857.7/01	07/01/2014
SUELY MARIA CORREA NORONHA	68958.3/01-1	RUBEN SANTOS NORONHA	68958.3/01	10/01/2014

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/09/2013, a servidora LELIA MARIA DEVINCENZI, CPF 375.568.279-68, matrícula 702897, DMAE, cargo de MEDICO CLINICO GERAL, classe EXMed.E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05; Lei Complementar nº 677/2011; Lei Complementar nº 690/2012; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime suplementar de trabalho (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; Lei Complementar nº 677/2011; Lei Complementar nº 690/2012; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; gratificação de incentivo técnico (45%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 3º, parágrafo único, do Decreto 15997/08; artigo 2º, inciso III, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso III, do Decreto 16632/10, através da Portaria 073, de 23/01/2014 (processo 009.005798.12.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/09/2013, o servidor FERNANDO PETERSEN JUNIOR, CPF 292.139.590-87, matrícula 68874, DMAE, cargo de ENGENHEIRO, classe NS-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (06) - Serviço Operação ETAS e ETES - artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso II, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (FIXA) - Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2011; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (VARIÁVEL) - Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2011; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2011, através da Portaria 075 de 23/01/2014 (processo 009.002117.13.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2013, o servidor FRANCISCO ANTONIO FERREIRA AMORIM, CPF 184.357.420-91, matrícula 672844, SMF, cargo de CONTADOR, classe NS-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 13+2 (75%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (07) - Coordenador - artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, § 1º, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; gratificação de incentivo técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 074 de 23/01/2014 (processo 009.001120.13.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/09/2013, o servidor EURICO SABINO PIRES, CPF 219.247.080-00, matrícula 666716, DMLU, cargo de AGENTE DE FISCALIZACAO, classe 07-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 13+2 (75%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 64, da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e

10480/08, através da Portaria 058, de 13/01/2014 (processo 009.005782.12.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 03/01/2014, ao(s) dependente(s) de CALMERINO GARCIA DA SILVA, 74642.6, falecido(a) em 03/01/2014, Estatutário, Operário, AC-2.04.02.D.07-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 16/04/1984, no valor total mensal, correspondente a 100%, da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado a razão de: 100% a TANIA DORNELLES DA SILVA, 74642.6, CPF 550.483.580-15, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.352/13. CPF do(a) ex-servidor(a): 395.548.050-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 107 909 681 66, através da Portaria 67, de 20/04/2014 (processo(s) 009.000095.14.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora LELIA MARIA DEVINCENZI, 70289.7, estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.E.08-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a Portaria 019 de 23/09/2013, que aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, a contar de 02/09/2013, face progressão funcional para referência "E"; com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; CPF 37556827968, através da Portaria 70, de 22/01/2014 (processo 009.005798.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor FERNANDO PETERSEN JUNIOR, 6887.4, estatutário, Engenheiro, ES-2.11.NS.F.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a Portaria 008 de 27/08/2013, que aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, a contar de 02/09/2013, face progressão funcional para referência "F"; com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; CPF 29213959087, através da Portaria 72, de 22/01/2014 (processo 009.002117.13.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor FRANCISCO ANTONIO FERREIRA AMORIM, 67284.4, estatutário, Contador, ES-4.08.NS.F.13-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, a Portaria 446 de 11/11/2013, que aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2013, face concessão do 13º avanço trienal; com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; CPF 18435742091, através da Portaria 71, de 22/01/2014 (processo 009.001120.13.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor EURICO SABINO PIRES, 66671.6, estatutário, Agente de Fiscalização, FV-3.01.07.F.13-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a Portaria 056 de 04/09/2013, que aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, a contar de 02/09/2013, face progressão para Letra "F", a contar de 02/01/2013, através da Portaria 516, de 01/10/2013; com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples; CPF 21924708000, através da Portaria 57, de 13/01/2014 (processo 009.005782.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

## **PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE** instituir a Comissão Permanente de Licitação- CPL no âmbito deste Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família- IMESF, constituída pelos Empregados Públicos, sob a presidência do primeiro, na forma como segue: ELISA RODRIGUES SIEBERT, administradora, 1736, VIVIANE FINATTO, Administradora, 1755; KASSANDRA STEURER, assistente administrativo, 1170, JOSE ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA, assistente administrativo, 257, através da Portaria 01 de 27/01/2014.

## **Despachos**

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.039083.13.6** - INDEFERE o pedido de abono das faltas (código 01), dos dias 26 a 30/08/2013, 02 a 06/09/2013 e 09/09/2013, apresentada por MARCIA ZASSO KRAUSE, 283268/1, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, face descumprimento por parte da servidora do artigo 43, § 1º, da Lei Complementar 478, de 26/07/2002 e da Ordem de Serviço nº 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço nº 001, de 11/01/2000.

**Processo 001.032620.13.6** – RESCINDE, em 06/11/2013, por aposentadoria, a pedido, o contrato de trabalho firmado com SENILTO DA ROSA TEIXEIRA, Operário (CLT), 119675/1, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.000024.14.7** – DEFERE em 27/01/2014, em relação a AGNELO FRANCISCO CHIODO, 731526, engenheiro da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º, da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1460 dias.

Forças Armadas:  
Ministério da Defesa – 23/02/1987 a 19/12/1987 ; 04/07/1988 a 02/08/1988 ; 30/01/1989 a 30/06/1992.

**Processo 009.000092.14.2** – DEFERE em 27/01/2014, em relação a JANETE SHATKOSKI BANDEIRA 370852, médico especialista da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no

total de 2146 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio/Município:

Prefeitura Municipal de Viamão – 25/08/1998 a 11/07/2004.

**Processo 009.000137.14.6** – DEFERE em 27/01/2014, em relação a RENATA VIECILI, 1085867, enfermeiro da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 987 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Município de Eldorado do Sul – 05/03/2009 a 21/11/2011.

**Processo 009.000193.14.3** – DEFERE em 27/01/2014, em relação a ANTONIO CLAREL GONÇALVES DE FREITAS, 169710, guarda municipal da Secretaria Municipal de Segurança, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 325 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Magna Engenharia Ltda – 21/10/1975 a 11/05/1976

Sniadower Empreendimentos Imobiliários Ltda – ME – 11/03/1981 a 13/07/1981

Winkelmann e Cia Ltda – 23/10/1981 a 23/10/1981.

**Processo 009.000194.14.0** – DEFERE em 27/01/2014, em relação a MARIA DE LOURDES KRAS BORGES DA SILVA, 118993, técnico de cultura da Secretaria Municipal da Cultura, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1111 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Agropex Prod. Com. Import. E Export. Produtos Agrop. Ltda – 01/03/1980 a 20/02/1981

Companhia União dos Refinadores Açúcar e Café – 10/04/1981 a 07/05/1983.

**Processo 009.000189.14.6** – DEFERE em 27/01/2014, em relação a DULCEMARA GUAZZELLI GONZAGA, 317199, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1490 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Clovis Casagrande – 01/09/1984 a 22/02/1985

Município de Capão da Canoa – 18/03/1988 a 25/09/1989

Assoc. dos Servidores da Secret. de Educação e Cultura – 01/04/1991 a 30/04/1993.

**Processo 009.003505.13.8** – DESAVERBA, em 27/01/2014, quanto ao tempo de contribuição, em relação a CRISTINE PATANÉ, 282483, professor da Secretaria Municipal de Educação o despacho efetuado através do processo 001.038634.97.0, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2526 dias, excluídos os períodos colidentes.

Regime Geral de Previdência Social:

Município de Cachoeirinha – 17/04/1985 a 28/02/1991; 01/03/1991 a 19/03/1992.

**Processo 009.000220.14.0** - INDEFERE, em 27/01/2014 o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por CLAUDIA DIFINI MARQUES PEREIRA, 570336, médico especialista da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de documento hábil.

**Processo 009.003343.13.8** - INDEFERE o pedido de revisão de proventos realizado por HILDEGAR PIRES TEIXEIRA, 69308.2, Assistente Administrativo, inativo do Departamento Municipal de Águas e Esgoto, por meio do processo 009.003343.13.8, por falta de amparo legal.

**Processo 009.005077.13.3** - INDEFERE o pedido de revisão de proventos realizado por MARIA ANTÔNIA DE SOUZA RAMOS, 7135.6, Especialista em Educação, inativa da Secretaria Municipal de Educação, por meio do processo 009.005077.13.3, por falta de amparo legal.

**Processo 009.004467.13.2** - MODIFICA, em relação a JOÃO PEDRO ROTT, 87418, pedreiro do Departamento de Esgotos Pluviais, o despacho efetuado através do processo 001.001474.88.0, referente à averbação de tempo de contribuição, quanto ao total de dias, que passa a ser de 3146 e não como constou.

**Processo 001.003612.06.6** – MODIFICA, em 27/01/2014, em relação a JANETE SHATKOSKI BANDEIRA, 370852, médico especialista da Secretaria Municipal da Saúde, o despacho publicado no DOPA 2726, de 24/02/2006, a averbação de tempo de contribuição, quanto ao período do empregador Fundação Universitária de Cardiologia para 01/06/1998 a 24/08/1998 e, quanto ao total do período averbado que passa a ser de 81 dias, e não como constou.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

#### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO 07/2013

**OBJETO:** Contratação de empresa operadora para prestação de serviço de telefonia móvel pessoal, na modalidade pós-pago, e acesso à internet, com fornecimento de aparelhos celulares, smartphones, tablets e equipamentos para transmissão de dados em regime de comodato.  
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO torna público que a licitação em epígrafe ficará suspensa para revisão dos seus termos. Após concluída a referida análise será republicado o edital com as alterações que por ventura se fizerem necessárias e com nova data para abertura.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo – Financeiro.

## **INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

### **EDITAL 04/2014 CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CIRURGIÃO DENTISTA, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 804, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

#### **CIRURGIÃO DENTISTA**

**DIA 29/01/2014 – às 14:00**

#### **CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

110º - RENATÁ MACHADO AIRES  
111º - CAMILLA FERREIRA DO NASCIMENTO

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2014.

**CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI**, Presidente.

### **EDITAL 03/2014 CONCURSO PÚBLICO 05/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 05/2012 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, homologado em 02/07/2012, abaixo citado, para comparecer, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1 e 11, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 804 bloco A, a fim de entregar a documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

#### **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

**DIA 29/01/2014 – 14h**

#### **CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

59º - ELIANE FATIMA DA SILVA

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2014.

**CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI**, Presidente

## **EDITAIS**

### **Editais**

## **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Instituto Sócio Educacional da Biodiversidade. CNPJ 09.345.122/0001-94.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 48023 por mais 12 meses a contar de 27/12/2013. Reequilibra-se o Contrato face normatização do piso da categoria de Auxiliar de almoxarifado em Convenção Coletiva de Trabalho, a contar de 18/01/2012. Reequilibra-se o Contrato, conforme a Cláusula Segunda, subitem 2.3.1 do Contrato, em razão do novo valor do vale transporte, a contar de 06/02/2012. Reequilibra-se o Contrato, conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.3, na variação de 8,5%, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2013/2013, a contar de 01/01/2013. Reequilibra-se o Contrato, conforme Cláusula Segunda, subitem 2.3.1 do Contrato, em razão da alteração do valor do vale transporte, a contar de 04/07/2013. Reajusta-se o Contrato, conforme Cláusula Segunda, subitem 2.4 do Contrato, na variação do IPCA de 6,53898%, no período de 10/2011 a 11/2012, a contar de 27/12/2012. Fica acrescido o Contrato no percentual de 12,12%, correspondente ao acréscimo de 04 postos, a contar da data da assinatura. A Contratante pagará a Contratada a partir de 18/01/2012 o valor mensal de R\$ 47.119,78. A Contratante pagará a Contratada a partir de 06/02/2012 o valor mensal de R\$ 47.377,44. A Contratante pagará a Contratada a partir de 27/12/2012 o valor mensal de R\$ 47.426,02. A Contratante pagará a Contratada a partir de 01/01/2013 o valor mensal de R\$ 51.912,50. A Contratante pagará a Contratada a partir de 04/07/2013 o valor mensal de R\$ 51.826,07. A Contratante pagará a Contratada a partir da data de assinatura do presente Termo o valor mensal de R\$ 58.108,02. Fica a Contratada obrigada a devolver a contratante o valor total de R\$ 38.899,82.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, inciso II, 65 caput, 65, II, "d" e 65, parágrafo 8º da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.019888.11.2

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2014.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão.  
**CONTRATADA:** Predial Leindecker Ltda. CNPJ 92.932.748/0001-40.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 49453, por mais 12 meses, a contar de 15/06/2013. Fica reajustado o valor locativo em R\$ 12.067,62.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 24, X, da Lei Federal 8.666/93.  
**PROCESSO:** 001.048974.11.0

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2014.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** Instituição de Educação Cultura e Esporte Maria de Nazaré. CNPJ 04.856.817/0001-17.  
**OBJETO:** Correção do número do CNPJ 04.856.817/0001-17.  
**PROCESSO:** 001.040181.11.1

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2014.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO**, Procurador-Geral em exercício.

## EXTRATO DE TERMO DE DENÚNCIA DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** Associação Bíblica Pentecostal. CNPJ 07.829.693/0001-79.  
**OBJETO:** Declara o Município a denúncia do Convênio 50451, cessando todos os direitos e obrigações assumidos, a contar de 02/08/2013.  
**PROCESSO:** 001.044.689.08.0

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2014.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO**, Procurador-Geral em exercício.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADA:** Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.  
**CNPJ:** 92.757.798/0001-39  
**OBJETO:** Assinatura anual do Jornal Correio do Povo.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 456,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais)  
**DOTAÇÃO:** 1501-2558-339039170100-20  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 25, caput da Lei Federal nº 8666/93.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência da assinatura será de 01/03/2014 à 28/02/2015.  
**PROCESSO:** 001.001732.14.5

Porto Alegre, 24 de Janeiro de 2014.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADA:** RBS Zero Hora Editora Jornalística S.A  
**CNPJ:** 92.821.701/0001-00  
**OBJETO:** Assinatura anual do Jornal Zero Hora.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 851,00 (Oitocentos e Cinquenta e Um Reais)  
**DOTAÇÃO:** 1501-2558-339039170100-20  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 25, caput da Lei Federal nº 8666/93.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência da assinatura será de 15/04/2014 à 14/04/2015.  
**PROCESSO:** 001.001735.14.4

Porto Alegre, 24 de Janeiro de 2014.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADA:** Cia Jornalística J. C. Jarros  
**CNPJ:** 92.785.989/0001-04  
**OBJETO:** Assinatura anual do Jornal do Comércio.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 660,00 (Seiscentos e Sessenta Reais)  
**DOTAÇÃO:** 1501-2558-339039170100-20  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 25, caput da Lei Federal nº 8666/93.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência da assinatura será de 04/03/2014 à 03/03/2015.  
**PROCESSO:** 001.001733.14.1

Porto Alegre, 24 de Janeiro de 2014.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADA:** Jornal O Sul Ltda.  
**CNPJ:** 08.357.442/0001-20  
**OBJETO:** Assinatura do Jornal O Sul, para acompanhamento das matérias publicadas.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 468,00 (Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais)  
**DOTAÇÃO:** 1501-2558-339039170100-20  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 25, caput da Lei Federal nº 8666/93.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência da assinatura será de 30/03/2014 à 29/03/2015  
**PROCESSO:** 001.001734.14.8

Porto Alegre, 24 de Janeiro de 2014.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DECISÕES FINAIS  
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6437 de 20 de agosto de 1977, a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna públicas as seguintes DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 28 de janeiro de 2014.

**AUTUADO:** PAULO ACELINO FABRICIO CATEZAN CNPJ: 08423641/0001-60

**PROCESSO:** 001.019050.12.7 AUTO INFRAÇÃO: 78764

**ENDEREÇO:** AV MINAS GERAIS 255

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1000 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 350 incisos II e III e 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74, e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** PEDRO MACCARI IRMÃOS LTDA CNPJ: 87147526/0001-87

**PROCESSO:** 001.019080.12.3 AUTO INFRAÇÃO: 96552

**ENDEREÇO:** AV PROF OSCAR PEREIRA 2995

**PENALIDADE IMPOSTA:** 450 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 436 do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** IDEON INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 02940643/0001-40

**PROCESSO:** 001.021856.13.3 AUTO INFRAÇÃO: 178

**ENDEREÇO:** R SILVEIRO 1065

**PENALIDADE IMPOSTA:** 350 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 216 e 217 do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** QUALITE COMÉRCIO ALIMENTOS SERVIÇOS LTDA CNPJ: 01529404/0001-30

**PROCESSO:** 001.022755.12.8 AUTO INFRAÇÃO: 90092

**ENDEREÇO:** AV DR CARLOS BARBOSA 1157

**PENALIDADE IMPOSTA:** 150 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PA CNPJ: 92815000/0001-68

**PROCESSO:** 001.026413.11.6 AUTO INFRAÇÃO: 87193

**ENDEREÇO:** R PROF ANNES DIAS, 295

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1000 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos III, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 153 da Lei Complementar 395/97, mais item 9.5 do artigo 3º da Resolução RDC 154/04 e item 4.12 da Resolução RDC 50/02.

**AUTUADO:** VILMAR MÁRIO CANDATEN ME CNPJ: 90179318/0001-74

**PROCESSO:** 001.027276.13.9 AUTO INFRAÇÃO: 229

**ENDEREÇO:** AV BENJAMIN CONSTANT 933

**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 350, 509 e 519 do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** RESTAURANTE ZHOU LTDA CNPJ: 04776535/0001-00

**PROCESSO:** 001.027319.13.0 AUTO INFRAÇÃO: 186

**ENDEREÇO:** AV PROTASIO ALVES 623

**PENALIDADE IMPOSTA:** 800 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 436 parágrafo 2º, parágrafo 6º, 517 inciso II, 424 caput do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** IGT COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 11327469/0001-56

**PROCESSO:** 001.027389.13.8 AUTO INFRAÇÃO: 140

**ENDEREÇO:** AV JOAO WALLIG 1800 LOJA 193

**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX, XXXI e XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 350 inciso III, 355 caput e 360 caput do Decreto Estadual 23430/74, itens 9.19 e 9.25 subitem I da Portaria Estadual 78/09.

**AUTUADO:** SUPER SANTOS CNPJ: 17328065/0001-63

**PROCESSO:** 001.027400.13.1 AUTO INFRAÇÃO: 187

**ENDEREÇO:** AV PROTASIO ALVES 6151

**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com Artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 346 inciso IV, 347 inciso VI, 350 incisos III e V, 355 caput, 357 caput, 317 inciso II do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** CAETANO E SOUZA SPEED LANCHES LTDA CNPJ: 02967613/0001-28

**PROCESSO:** 001.034390.13.8 AUTO INFRAÇÃO: 98595

**ENDEREÇO:** R GEN LIMA E SILVA 427

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 346 incisos II e IV, 350 inciso V, 355 caput e parágrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74; artigo 1º caput e parágrafo 1º da Lei Estadual 137/11 e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09.

**AUTUADO:** L L PETRY RESTAURANTE ME CNPJ: 12111539/0001-05

**PROCESSO:** 001.034426.13.2 AUTO INFRAÇÃO: 28

**ENDEREÇO:** R WASHINGTON LUIZ, 846

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 842 do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** RESTAURANTE CHEUNG LUNG CNPJ: 72467939/0001-71

**PROCESSO:** 001.034479.13.9 AUTO INFRAÇÃO: 188

**ENDEREÇO:** AV GETULIO VARGAS 938

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1000 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 350 inciso III, 436 caput e 424 caput do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** KRISTENSEN E CIA LTDA CNPJ: 04633999/0001-67

**PROCESSO:** 001.034485.13.9 AUTO INFRAÇÃO: 280

**ENDEREÇO:** R DESEMBARGADOR AUGUSTO LOUREIRO LIMA 151

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 350 incisos II e III, 509 e 519 do decreto Estadual 23430/74 e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09.

**AUTUADO:** BCEM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS CNPJ: 53154225/0051-28  
**PROCESSO:** 001.034537.13.9 **AUTO INFRAÇÃO:** 700  
**ENDEREÇO:** AV DIARIO DE NOTICIAS 300 LJ 1076  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 80789/90, mais artigo 365 caput e 519 do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** LUIZ PAULO STURNER CNPJ/CPF: 90072844/0001-30  
**PROCESSO:** 001.034623.12.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 96682  
**ENDEREÇO:** AV LOUREIRO DA SILVA 1696  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 250 UFM  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 365 parágrafo 2º, 360 parágrafo 1º, 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** SUPERMERCADO CARLOS ALBERTO ZANELLA F. 2 CNPJF: 13861659/0001-84  
**PROCESSO:** 001.003717.12.7 **AUTO INFRAÇÃO:** 88488  
**ENDEREÇO:** AV IGNES E FAGUNDES 633  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 400 UFM  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 430 parágrafo 1º do Decreto Estadual 23430/74, mais itens 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.8, 2.9, 2.12, 2.13, 2.16, 2.26, 2.30, 2.33, 3.12, 3.14, 3.15, 9.1, 9.13, 9.19, 12.2, 12.4, e 13.2 da Portaria Estadual 78/09.

**AUTUADO:** PATRICIA BITTAR DA SILVA ARAGÃO CNPJ: 12564453/0001-20  
**PROCESSO:** 001.009315.12.8 **AUTO INFRAÇÃO:** 90437  
**ENDEREÇO:** AV PRAIA DE BELAS, 1181  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77.

**AUTUADO:** SUPERTROPICAL LANCHES LTDA CNPJ: 03820913/0001-42  
**PROCESSO:** 001.012465.13.5 **AUTO INFRAÇÃO:** 701  
**ENDEREÇO:** AV SENADOR SALGADO FILHO 364  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 400 UFM  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 436 do Decreto Estadual 23430/74, mais itens 2.24, 2.25 e 2.26 da Portaria Estadual 78/09.

**AUTUADO:** MALURTTI LANCHES LTDA ME CNPJ: 90039736/0001-66  
**PROCESSO:** 001.018967.12.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 79281  
**ENDEREÇO:** AV PADRE CACIQUE 600  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 inciso XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77.

**AUTUADO:** MOSTARDEIRO COMERCISO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 09405301/0001-70  
**PROCESSO:** 001.019005.12.1 **AUTO INFRAÇÃO:** 96491  
**ENDEREÇO:** R MOSTARDEIRO 766  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 250 UFM  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 inciso XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77.

**AUTUADO:** ABASTECEDORA ABM LTDA CNPJ: 89470462/0043-35  
**PROCESSO:** 001.034629.12.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 96423  
**ENDEREÇO:** AV BORGES DE MEDEIROS, 2055  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 inciso XVIII da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90 mais artigos 509 e 519 do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** CRD MAJEWSKI LTDA CNPJ: 09118187/0001-05  
**PROCESSO:** 001.036678.13.9 **AUTO INFRAÇÃO:** 1409  
**ENDEREÇO:** R DONA TEODORA 1235  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 inciso XXIV e XXXI da Lei Federal 6437/77 mais artigo 216 da Lei Municipal 395/96.

**AUTUADO:** FONTES E SOARES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 05735802/0001-63  
**PROCESSO:** 001.039152.13.8 **AUTO INFRAÇÃO:** 1060  
**ENDEREÇO:** AV ASSIS BRASIL 3522LOJA 221  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 436 do Decreto Estadual 23430/74 mais item 4.8.18 da Resolução RDC 216/04

**AUTUADO:** LANCHERIA BEVERLY HILLS LTDA CNPJ: 88244421/0001-09  
**PROCESSO:** 001.039217.13.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 35  
**ENDEREÇO:** R CEL FERNANDO MACHADO 400  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 842 do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** JOSÉ ONOFRE DE SOUZA CNPJ: 92347632/0001-44  
**PROCESSO:** 001.043728.10.3 **AUTO INFRAÇÃO:** 93497  
**ENDEREÇO:** R CONSELHEIRO XAVIER DA COSTA 3174  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 250 UFM  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 350 incisos I, II e III, 360, 519, 421 alínea a, b, c, 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74; artigo 168 da Lei Complementar Municipal 395/96 e Portaria 304/96.

**AUTUADO:** CAMPOS E CAMPOS COMERCIO ALIMENTOS LTDA CNPJ: 11230126/0001-79  
**PROCESSO:** 001.049187.12.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 79146  
**ENDEREÇO:** AV DIARIO DE NOTICIAS 300LOJA 1089  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 400 UFM  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6 incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 350 incisos III e V, 360 caput, 357 parágrafo 2º, 519 do Decreto Estadual 23430/74 mais item 9.19 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** PASTELÃO CHRUSCIEL LTDA CNPJ: 90817065/0001-17  
**PROCESSO:** 001.049189.12.3 **AUTO INFRAÇÃO:** 96714  
**ENDEREÇO:** PCA QUINZE DE NOVENBRO, 0  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigo 350 inciso III do Decreto Estadual 23430/74, mais item 9.19 da Portaria Estadual 78/09.

**DECISÃO FINAL:** Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário da Saúde.

## DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

### JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 04/2013

**OBJETO:** Implantação de rede de macrodrenagem na Rua Tome Antonio de Souza, passando pelo Beco Paladino, Rua Colina, Rua Abel Fortes ate a Rua das Rosas, região do Bairro Campo Novo, no Município de Porto Alegre.

**PROCESSO:** 001.024892.13.0

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação acima, como segue:

Participaram da Licitação as empresas Construlix – Construções e Saneamento Ltda, Encosan - Engenharia, Construções e Saneamento Ltda, Construtora Sintra Ltda, Construtora Minosso Ltda, Construtora da Vinci Ltda e Construtora Giovanela Ltda.

A Comissão, após análise da documentação, habilita as empresas licitantes por estarem de acordo com o Edital.A contar desta data abre-se o prazo legal para recurso. Caso não haja interposição de recursos, fica determinado o dia 06 de fevereiro de 2014, as 09h30min, para a abertura do Envelope 02 – Das Propostas.Ata de Julgamento de Habilitação encontra-se no átrio do Departamento.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2014.

**GIOVANI FACCHIN**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

### JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 07/2012

**OBJETO:** Execução de desvio de rede de esgoto pluvial na Rua 14 de Julho n° 243, no Município de Porto Alegre.

**PROCESSO:** 001.033497.12.5

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação acima, como segue:

Participaram da Licitação as empresas Encosan – Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., Brasmac Engenharia Ltda., Construtora Sintra Ltda., e Construtora Minosso Ltda.

A Comissão, após análise da documentação, habilita as empresas licitantes por estarem de acordo com o Edital.A contar desta data abre-se o prazo legal para recurso. Caso não haja interposição de recursos, fica determinado o dia 06 de fevereiro de 2014, as 14h30min, para a abertura do Envelope 02 – Das Propostas.Ata de Julgamento de Habilitação encontra-se no átrio do Departamento.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2014.

**GIOVANI FACCHIN**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

### TOMADA DE PREÇO 04/2013 PROCESSO 001.023897.13.9

**OBJETO:** Contratação de empresa para a Elaboração do Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável - PDITS da área turística do Município de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.

A Comissão Permanente de Licitação comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação, técnica e preço para a licitação em epígrafe.

**ABERTURA:** 10 de março de 2014, às 14h30min.

**LOCAL:** Travessa do Carmo, 84, bairro Cidade Baixa, Porto Alegre, CEP 90050-210

O Edital poderá ser retirado na SMTUR junto à Comissão de Licitações, no endereço acima mencionado. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51) 3289.6720/6750, e ainda pelo endereço eletrônico [comissaoelicitacaotur@turismo.prefpoa.com.br](mailto:comissaoelicitacaotur@turismo.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2014.

**MARCOS RENATO BELLO OTTON**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### CONVITE 003.080000.14.2

**OBJETO:** Contratação de Prestação de Serviços Especializados de Manutenção Corretiva e/ou Preventiva, das Instalações de GLP e de Gases Especiais dos Laboratórios da GATE e GTAG.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supracitada.

**DATA:** 10/02/2014, às 14h30min.

**LOCAL:** Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido, a partir de 29/01/2014, diretamente no sitio [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234), ou no Guichê de Atendimento da Gerência de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos



e/ou erratas.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2014.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Gerente de Licitações e Contratos.

**PREGÃO FÍSICO 02/2014**  
**PROCESSO 003.080005.14.4**

**OBJETO:** Contratação de Serviço de Confeção e Serigrafia em camiseta, bonés e sacolas.

**DATA DA ABERTURA:** às 14h30min do dia 12/02/2014.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) – Licitações de Serviços ou no guichê de atendimento da Gerência de Licitações e Contratos do DMAE, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 4,50. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2014.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 450/2013**  
**PROCESSO 003.080609.13.9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Conexões de ferro dúctil e galvanizado.

**LOTES 01 E 02 – PLAMAX EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 7.485,20

A íntegra da ata encontra-se endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 457/2013**  
**PROCESSO 003.080624.13.8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Peróxido de hidrogênio..

**LOTE 01 – QUIMICAMAR INDÚSTIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**

**VALOR DO LOTE:** R\$ 98.496,00

A íntegra da ata encontra-se endereço no eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 003.000347.14.0**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos

**CONTRATADO:** EXCELSIOR S.A. HOTEIS DE TURISMO

**OBJETO:** Serviço de hospedagem em hotel.

**VALOR:** R\$ 8.409,25 (oito mil quatrocentos e nove reais e vinte e cinco centavos)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2014.

**FLAVIO FERREIRA PRESSER**, Diretor Geral.

**EXTRATOS**

**CONTRATADA:** Braserv Ltda – Engenharia e Serviços Técnicos

**CONTRATO 003.080463.13.4**

**OBJETO:** Manutenções e pequenas obras em diversos imóveis

**VALOR:** R\$ 583.189,76

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Hidrocom Serviços Técnicos Sociedade Simples Ltda – ME

**CONTRATO 003.080127.14.0**

**OBJETO:** Monitoramento hidrológico do rio Guaíba

**VALOR:** R\$ 264.948,96

**PRAZO:** 6 meses

**CONTRATADA:** Cal Oeste Ltda

**CONTRATO 003.080578.13.6**  
**OBJETO:** Aquisição de cal virgem  
**VALOR:** R\$ 283.320,00  
**PRAZO:** 8 meses

**CONTRATADA:** Mecânica Agrícola Acker Ltda - EPP  
**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080593.10.0**  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo

**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre  
**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080251.13.7**  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo

**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre  
**VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080238.11.2**  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo

**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre  
**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080239.11.9**  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### CONCORRÊNCIA 01/2014 TERMO DE RETIFICAÇÃO PROCESSO 004.003596.13.3

**OBJETO:** Prestação de Serviços para Apoio Operacional em Meio Ambiente  
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO retifica a publicação da Concorrência em epígrafe, no Jornal Correio do Povo e Dopa, na data de 24/01/2014, em função de modificações no subitem 7.2.3.1 do Edital. A nova data de recebimento dos envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 11 de março de 2014, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Direção Geral do DEMHAB, à Av. Princesa Isabel, nº 1115, 4º andar. O Edital retificado poderá ser consultado na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), link DEPARTAMENTOS/DEM HAB/ EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail "[licitacoes@demhab.prepoa.com.br](mailto:licitacoes@demhab.prepoa.com.br)" até 5 (cinco) dias antes da data prevista para o recebimento e abertura dos Envelopes.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2013.

**EVERTON BRAZ**, Diretor-Geral

### REPUBLICAÇÃO DA ATA 11/2014 CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 01/2013 PROCESSO 004.005296.13.7

**OBJETO:** Obras de Implantação de Loteamentos e Equipamentos Comunitários. (Lote 2 – Loteamento Frederico Mentz, 303).  
A COMISSÃO reunida na data de hoje, após análise da proposta pela área técnica de engenharia, sugere a adjudicação da presente licitação à empresa Consórcio CONCRETIVA/ACEPAR, por atender as exigências editalícias. A proposta foi corrigida, pois havia erros de adição em diversos itens, conforme previsto no edital, no item 10, subitem 10.11, ficando o valor final da proposta, após as correções, em R\$ 6.986.509,03. O prazo recursal para a presente decisão começará a fluir do dia seguinte à publicação da presente Ata. Decorrido "in albis" o resultado será homologado e adjudicado pelo Diretor-geral.

**SILVIO PEREIRA FILHO; RUY TELLECHEA FILHO; SUZANA PICOLLI; FLÁVIO CESAR C. DE LIMA; CARLA TATIANE ALMEIDA**

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 14/2013 PROCESSO 005.002165.13.9 FASE FINAL

**OBJETO:** Contratação de empresa(s) para locação de 08 (oito) veículos tipo automóvel, com motorista, para prestarem serviços de transporte de passageiros, junto ao DMLU.

O PREGOEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, designado através da Portaria 535/2013, RETIFICA a publicação do dia 13 de janeiro de 2014 em relação aos valores relativos às empresas TRANSPORTES TOJAL LTDA e MUSQUITO TRANSPORTES LTDA. Segue a relação das empresas vencedoras e dos valores retificada.

**EMPRESAS VENCEDORAS:**

- **TRANSPORTES TOJAL LTDA** vencedora do LOTE 01, no valor mensal de R\$ 6.770,01 (seis mil setecentos e setenta reais e um centavo).
- **MUSQUITO TRANSPORTES LTDA** vencedora do LOTE 02, no valor mensal de R\$ 6.649,11 (seis mil seiscentos e quarenta e nove reais e onze centavos).
- **TRANSMÍDIAS TRANSPORTES LTDA** vencedora do LOTE 03 e 04, no valor mensal de R\$ 6.499,00 (seis mil quatrocentos e noventa e nove reais) e 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

A íntegra da Ata encontra-se a disposição dos interessados, na Seção de Material - Setor de Licitações do DMLU.  
Porto Alegre, 28 de janeiro de 2013.

**ÉRIC KLEIN BERNARDON**, Pregoeiro do DMLU.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## CONVITE 01/2014

**OBJETO:** Locação de espaço físico para lancheria

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 07/02/2014, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2014

**CARLOS NORBERTO M. FRAGA**, Gerente Administrativo.

### EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

#### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITACAO 40/2013

**PROCESSO:** 008.003485.13.7

**ORDEM DE COMPRA:** 16977

**OBJETO:** Curso Avançado de Excel

FORNECEDOR: Senac				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR GLOBAL.
	Curso Avançado de Excel		3	R\$ 1.620,00
<b>Total do Fornecedor ---&gt;</b>				<b>R\$ 1.620,00</b>

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

#### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITACAO 38/2013

**PROCESSO:** 008.003484.13.0

**ORDEM DE COMPRA:** 16752

**OBJETO:** Limpeza de carpetes e tapetes

FORNECEDOR: Cenci Equipamentos de segurança				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
	Calça tipo cargo		70	R\$ 32,50
<b>Total do Fornecedor ----&gt;</b>				<b>R\$ 2.275,00</b>

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

#### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITACAO 37/2013

**PROCESSO:** 008.003226.13.1

**ORDEM DE COMPRA:** 16745

**OBJETO:** Curso Fundamental de Excel

FORNECEDOR: SENAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNITÁRIO
	Curso Fundamental de Excel		5	R\$ 380,00
<b>Total do Fornecedor ---&gt;</b>				<b>R\$ 1.900,00</b>

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO 36/2013

**PROCESSO:** 008.003593.13.4

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** Aquarela Tintas Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de obras.

**VALOR:** R\$1.997,60.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro

#### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITACAO 36/2013

**PROCESSO:** 008.003593.13.4

**ORDEM DE COMPRA:** 16784

**OBJETO:** Aquisição de materiais de obras

<b>FORNECEDOR: AQUARELA TINTAS LTDA.</b>				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
54968	Tinta tinta piso cinza médio 18L	LT	2	R\$ 154,80
54976	Pincel 2"	PC	4	R\$ 3,15
54984	Tinta esmalte cinza médio 3,6L	LT	2	R\$57,50
54992	Tinta branca pva acetinado 18L	LT	1	R\$ 239,90
33928	Tinta esmalte sintético azul frança c/ 3,6L (A) (V)	GL	2	R\$57,50
55000	Tinta amarelo camomila semibrilho 18L	LT	1	R\$245,90
55018	Tinta semigloss branca acrílica 18L	LT	4	R\$239,90
<b>Total do Fornecedor ----&gt;</b>				<b>R\$ 1.997,60</b>

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2012

**MODALIDADE:** Concorrência 09/2011

**PROCESSO:** 008.008469.11.3

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Gráfica R.J.R Ltda., CNPJ 93.439.313/0001-21.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, o reajuste de valores conforme previsto nas Cláusulas Quinta e Sexta do instrumento original e o aditamento do contrato através da inclusão de impressos ICPT (Identidade de Condutor de Transporte Público) de Táxi e Escolar, de uso constante com consumo mensal.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR ADITADO:** R\$ 4.608,00 (quatro mil seiscentos e oito reais).

**VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 97.105,50 (noventa e sete mil cento e cinco reais e cinquenta centavos).

**BASE LEGAL:** Artigos 65, §1º e 57, inciso II, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITACAO 28/2013

**PROCESSO:** 008.002495.13.9

**ORDEM DE COMPRA:** 16674

**OBJETO:** Locação de espaço extra de salão de festas.

<b>FORNECEDOR: CENTRO DE EVENTOS CASA DO GAUCHO</b>				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
	Locação de espaço extra de salão de festas.	UN	1	R\$ 4.000,00
<b>Total do Fornecedor ----&gt;</b>				<b>R\$ 4.000,00</b>

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

### Relatórios Legais e Fiscais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Controladoria Geral do Município, por meio dos links abaixo, publica os Relatórios de Gestão Fiscal referentes ao 3º Quadrimestre de 2013. Os relatórios encontram-se a disposição para consulta na CGM.

**CARLOS LEANDRO RANSAN**, Contador - CRC/RS 057.395/0-0.  
**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI**, Secretário Municipal da Fazenda.

Anexo 1 - Demonstrativo Despesa com Pessoal - Consolidado

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1036\\_ce\\_86815\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1036_ce_86815_1.pdf)

Anexo 1 - Demonstrativo Despesa com Pessoal - Executivo

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1036\\_ce\\_86815\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1036_ce_86815_2.pdf)

Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida.pdf

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1036\\_ce\\_86815\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1036_ce_86815_3.pdf)

Anexo 4 - Demonstrativo Operação de Crédito

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1036\\_ce\\_86815\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1036_ce_86815_4.pdf)

Anexo 5 - Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa - Consolidado

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1036\\_ce\\_86815\\_5.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1036_ce_86815_5.pdf)

Anexo 5 - Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa - Executivo

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1036\\_ce\\_86815\\_6.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1036_ce_86815_6.pdf)

Anexo 6 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Consolidado

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1036\\_ce\\_86815\\_7.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1036_ce_86815_7.pdf)

Anexo 6 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Executivo

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1036\\_ce\\_86815\\_8.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1036_ce_86815_8.pdf)

Anexo 7 - Demonstrativo Simplificado do RGF - Consolidado

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1036\\_ce\\_86815\\_9.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1036_ce_86815_9.pdf)

Anexo 7 - Demonstrativo Simplificado do RGF - Executivo

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1036\\_ce\\_86815\\_10.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1036_ce_86815_10.pdf)

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Controladoria Geral do Município, por meio dos *links* abaixo, publica os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária referentes ao 6º Bimestre de 2013. Os relatórios encontram-se a disposição para consulta na CGM.

**CARLOS LEANDRO RANSAN**, Contador - CRC/RS 057.395/0-0  
**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI**, Secretário Municipal da Fazenda.

Anexo 1 - Balanço Orçamentário

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1036\\_ce\\_86816\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1036_ce_86816_1.pdf)

Anexo 2 - Demonstrativo Execução Despesas Função e Sub-Função

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1036\\_ce\\_86816\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1036_ce_86816_2.pdf)

Anexo 3 - Demonstrativo Receita Corrente Líquida

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1036\\_ce\\_86816\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1036_ce_86816_3.pdf)

Anexo 4 - Demonstrativo RPPS - Previdenciário e Financeiro

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1036\\_ce\\_86816\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1036_ce_86816_4.pdf)

Anexo 5 - Demonstrativo do Resultado Nominal

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1036\\_ce\\_86816\\_5.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1036_ce_86816_5.pdf)

Anexo 6 - Demonstrativo Resultado Primário

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1036\\_ce\\_86816\\_6.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1036_ce_86816_6.pdf)

Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1036\\_ce\\_86816\\_7.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1036_ce_86816_7.pdf)

Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -MDE

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1036\\_ce\\_86816\\_8.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1036_ce_86816_8.pdf)

Anexo 9 - Demonstrativo das Receita de Operações de Crédito e Despesas de Capital

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1036\\_ce\\_86816\\_9.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1036_ce_86816_9.pdf)

Anexo 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime de Previdência

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1036\\_ce\\_86816\\_12.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1036_ce_86816_12.pdf)

Anexo 11 - Receita de Alienação de Bens e Aplicação dos Recursos

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1036\\_ce\\_86816\\_13.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1036_ce_86816_13.pdf)

Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Ações Serviços Públicos de Saúde

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1036\\_ce\\_86816\\_14.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1036_ce_86816_14.pdf)

Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do RREO

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1036\\_ce\\_86816\\_15.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1036_ce_86816_15.pdf)

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

## CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, referente às Contribuições Previdenciárias, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º da

Lei Complementar 505 de 28/05/2004.

**COMPETÊNCIA: GRATIFICAÇÃO NATALINA / 2013**

Órgãos	SERVIDORES ATIVOS			
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	4.904.973,14	11.111.980,18	2.452.486,57	5.555.990,09
DMAE	313.780,06	1.612.105,02	156.890,03	806.052,51
DMLU	30.789,78	713.808,68	15.394,89	356.904,34
DEM HAB	50.714,82	281.062,46	25.357,41	140.531,23
FASC	134.680,46	171.659,36	67.340,23	85.829,68
CMPA	99.286,35	429.841,14	49.643,20	214.920,68
PREVIMPA	59.307,48	78.233,48	29.653,74	39.116,74
CEDIDOS E AFASTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgãos	SERVIDORES INATIVOS			
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	0,00	2.854.138,24	0,00	1.427.069,12
DMAE	0,00	202.234,68	0,00	101.117,34
DMLU	0,00	48.992,88	0,00	24.496,44
DEM HAB	0,00	111.715,48	0,00	55.857,74
FASC	0,00	985,06	0,00	492,53
CMPA	0,00	220.474,54	0,00	110.237,27
PREVIMPA	0,00	6.607,86	0,00	3.303,93

Órgãos	PENSIONISTAS			
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		CONTRIBUIÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	0,00	0,00	404,79	240.250,13
DMAE	0,00	0,00	232,78	25.553,31
DMLU	0,00	0,00	0,00	4.547,27
DEM HAB	0,00	0,00	0,00	6.877,80
CMPA	0,00	0,00	0,00	14.426,91

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2014.

**RODRIGO MACHADO COSTA**, Diretor  
Administrativo-Financeiro.  
**LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA**, Diretor-  
Geral do Previmpa.

**CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, referente às Contribuições Previdenciárias, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º da Lei Complementar 505 de 28/05/2004.

**COMPETÊNCIA: DEZEMBRO / 2013**

Órgãos	SERVIDORES ATIVOS			
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	5.085.238,22	11.167.455,56	2.542.619,11	5.583.727,78
DMAE	330.452,50	1.638.692,84	165.226,25	818.249,83
DMLU	31.801,12	724.330,76	15.900,56	362.165,38
DEM HAB	51.142,06	281.057,68	25.571,03	140.528,84
FASC	141.489,42	175.411,54	70.744,71	87.705,77
CMPA	106.205,10	428.944,37	53.102,55	214.472,17
PREVIMPA	60.388,50	76.806,60	30.194,25	38.403,30
CEDIDOS E AFASTADOS	488,80	9.745,19	1.172,08	7.140,96

Órgãos	SERVIDORES INATIVOS			
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	38,92	3.064.617,08	19,46	1.532.281,57
DMAE	0,00	215.484,60	0,00	107.742,30
DMLU	0,00	55.808,18	0,00	27.904,09

DEMHAB	0,00	116.754,26	0,00	58.377,13
FASC	0,00	3.533,04	0,00	1.766,52
CMPA	0,00	226.224,80	0,00	113.112,40
PREVIMPA	0,00	6.607,86	0,00	3.303,93

Órgãos	PENSIONISTAS			
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		CONTRIBUIÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	0,00	0,00	404,79	255.705,78
DMAE	0,00	0,00	232,78	26.094,95
DMLU	0,00	0,00	0,00	4.696,64
DEMHAB	0,00	0,00	0,00	6.931,12
CMPA	0,00	0,00	0,00	14.837,42

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2014.

**RODRIGO MACHADO COSTA**, Diretor Administrativo-Financeiro.  
**LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA**, Diretor-Geral do Previmpa.

#### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**  
 Órgão de Divulgação Oficial do Município  
 Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011  
[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Christiane Casapiccola Costa  
**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci  
**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907  
**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248